



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA
OFÍCIO N° 583/2017

Recife, 19 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador PAULO PAIM
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência
BRASÍLIA-DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho, através do presente, em resposta ao Ofício no. 43/2017, que tem por objetivo instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento no. 161/2017, desse Senado Federal, encaminhar, em anexo, as informações apresentadas pela Secretaria Judiciária e pelo Núcleo da Corregedoria - NUCLEOCOR desta Corte Federal, solicitadas no Requerimento 112/2017 - CPIPREV, aprovado na 4a. Reunião da CPI da Previdência, ocorrida em 08/05/2017.

Aproveito a oportunidade para enviar protestos de estima e consideração.



Documento assinado eletronicamente por MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT,
PRESIDENTE, em 19/05/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0046776 e o código CRC EE7B045E.

0004250-56.2017.4.05.7000

0046776v2

Recebido por email:
19/05/2017, às 14:58

Marcelo Assaife Lopes
Técnico Legislativo
Mai 207895





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

DESPACHO

SEI 0004250-56.2017.4.05.7000

Em atendimento à solicitação da Presidência deste Regional, com fundamento no trabalho realizado pelo Diretor do NUCLEOCOR, encaminham-se as informações relativas às Varas de Execuções Fiscais da Primeira Instância da Justiça Federal da Quinta Região, a fim de subsidiar a resposta ao Requerimento nº 112/2017 - CIPREV – Ofício nº 43/2017- CIPREV (oriundo do Senado Federal).

Comunicações necessárias.

Recife, 17 de maio de 2017.

Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro

Corregedor-Regional



Documento assinado eletronicamente por PAULO MACHADO CORDEIRO,
CORREGEDOR REGIONAL FEDERAL, em 17/05/2017, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0045256
e o código CRC 5B084FBA.

0004250-56.2017.4.05.7000

0045256v6

